



4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912516761, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE**

Razão Social: <b>FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		
CNPJ/MF: 21.949.888/0001-83	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: <b>FAPEMIG</b>		
Endereço: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA - 2100 - ANDAR 0 - HORTO FLORESTAL		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: <b>MG</b>	CEP: 31.035-536
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:agendamento@fapemig.br">agendamento@fapemig.br</a>	Telefone: (31) 3280-2235	
Representante Legal I: <b>CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO</b>		
Cargo/Função: <b>DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b>	RG: MG-8134408	CPF: 014.163.896-60

**CONTRATADA**

<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>
<b>CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>

Razão Social: <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b> Superintendência Estadual de Operações: <b>MINAS GERAIS</b>		CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: <b>MG</b>	CEP: 31.255-901
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:mg.contratoscomerciais@correios.com.br">mg.contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (31) 3490-6116	
<b>Representantes Legal I: SILVIO PRUDENTE DE MELO - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 2 - GESUP/SE-SPI</b>		
RG: 27.713.989-2	CPF: 264.239.398-45	
<b>Representante Legal II: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 1 - GESUP/SE-SPI</b>		
RG: 27.631.325-2 - SP	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **07/01/2025** até **06/01/2026**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07/01/2025.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 19.526,31 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais, trinta e um centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3915

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2002/0001/33903

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai**, **Chefe de Secao - G1**, em 12/12/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Prudente de Melo**, **Chefe de Secao - G1**, em 12/12/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54340846** e o código CRC **E36936F1**.

---